



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 196/89

Sala das Sessões, 17/10/89
[Handwritten Signature]

PRESIDENTE

Considerando que recentemente, a Prefeitura Municipal entregou aos contribuintes, os carnês de prestações do tributo Contribuição de Melhoria, referente aos serviços de asfaltamento nas vias públicas do Jardim Kammel;

Considerando que esse tributo é cobrado do contribuinte de acordo com os cálculos efetuados com base no custo da obra;

Considerando que neste custo, é computado outras despesas como estudo, projetos, fiscalização, administração, execução, bem como atualização monetária na época do lançamento do tributo;

Considerando que efetuado esses cálculos, a contribuição de melhoria revelou-se demasiadamente alta para o contribuinte, mesmo com opção para pagamento de 3 parcelas mensais sucessivas e sem acréscimos ou em 12 parcelas mensais e consecutivas atualizadas monetariamente;

Considerando que a maioria dos proprietários de lotes de terrenos e de imóvel do referido loteamento, são pessoas de poucos recursos econômicos, e não terão condições de saldar o débito fiscal;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine ao setor competente da municipalidade, um reexame da base de cálculo do custo da obra dessa contribuição, eliminando ou reduzindo as despesas provenientes da execução da administração, a fim de diminuir o tributo e reduzir o valor das prestações dos carnês.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 1989.

[Handwritten Signature]
Gilson Medeiros Cordeiro
Vereador

Ao
Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta

Os abaixo-assinados vêm mui respeitosamente solicitar de V.Sa. o especial obséquio de considerar a possibilidade de reduzir o valor das prestações dos carnês referentes ao asfalto do Jardim Kamel, ou prolongar o prazo para pagamento, tendo em vista a grande dificuldade que os moradores vêm tendo para liquidar a dívida, face ao valores apresentados estarem acima dos vencimentos da maioria dos proprietários.

////////////////////

José Estelito Nave Neto	NCR# 5.859,00
Edson Robassini	NCR# 1.395,00
Edson Roberto COSTA BARROS	NCR# 5.859,00
Ézio Domingos da Silva	NCR# 1.395,00
Valdemir Aparecido Ferreira	NCR# 5.859,00
Paulo Mesquita	NCR# 1.395,00
Luis Carlos Paes.	NCR# 5.859,00
Rubens Evangelista	NCR# 5.859,00
Pedro Dorta	NCR# 3.958,15
Laércio APARECIDO ALVES	NCR# 5.859,00
SIDINEI FELIPE DA SILVA	NCR# 1.395,00
João de Barros Pereira	NCR# 1.395,00
João Carlos Estelito	NCR# 1.395,00
Luis Carlos Zoumoto	NCR# 4.324,50
José BONANI JUNIOR	NCR# 1.395,00
Silvino Inocência	NCR# 1.395,00
Silvio Candido	1.520,00
OSUACIO FERNANDES	
José Renato Facchini	NCR# 5.859,00
Walter ERIL	1.395,00
Walter ERIL	1.395,00